



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

25/02/2014
11:43:26

Ambo

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 4267/2014

Código Verificador: 4CM1

Requerente: 691615 - MUNICIPIO DE CASTRO

CPF/CNPJ: 77.001.311/0001-08

Fone: 42 - 39062000

Endereço: Pça Pedro Kaled

Nº: 22

CEP: 84165-540

Cidade: CASTRO

Estado: PR

Bairro: Centro

Procurador:

Assunto: 1 - GERAL

Subassunto: 32 - DIVERSOS ASSUNTOS

Data de Abertura: 25/02/2014

Hora de Abertura: 11:43:20

Previsão Conclusão: 25/02/2014

Observação

Memorando nº 007/2014 - SMDU
Assunto: Revogação da Lei 657/1992
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

691615 - MUNICIPIO DE CASTRO
Requerente

João Amaro Christóforo
João Amaro Christóforo
Funcionário(a)

Recebido



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

7
Smdu

Memorando nº 007/2013 – SMDU

Castro, 20 de Fevereiro de 2014.

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Diretoria de Pesquisa e Informação
PARA: Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO: Revogação da Lei 657/1992

Solicitamos junto a Câmara Municipal de Vereadores a revogação da Lei 657/1992 que dá o nome de Oscar Montenegro Carneiro a Rua G no Loteamento Jardim das Araucárias II.

A Rua Oscar Montenegro Carneiro antiga rua G do Loteamento Jardim das Araucárias II é a mesma rua denominada hoje de Maestro Pedro Maia antiga rua P no Jardim das Araucárias III conforme Lei 899/1998, conforme croqui em anexo. Esse fato aconteceu porque o loteamento foi uma continuidade da área o que ocasionou essa duplicidade.

Nos cadastros imobiliários do município e nos Correios é utilizado somente o nome Maestro Pedro Maia, então de acordo com a sugestão dos correios estamos solicitamos que se revogue a Lei 657/1992 e indique-se para uma outra rua do município sem denominação para que seja denominada rua Oscar Montenegro Carneiro.

Para denominar rua Oscar Montenegro Carneiro indicamos a rua F e o seu prolongamento rua K do loteamento Santa Terezinha, conforme croqui em anexo, e salientamos que para efeitos cadastrais a mesma haja uma continuidade de numeração.

Aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Cledson Luiz Soares da Silva
Diretor de Pesquisa e Informação
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

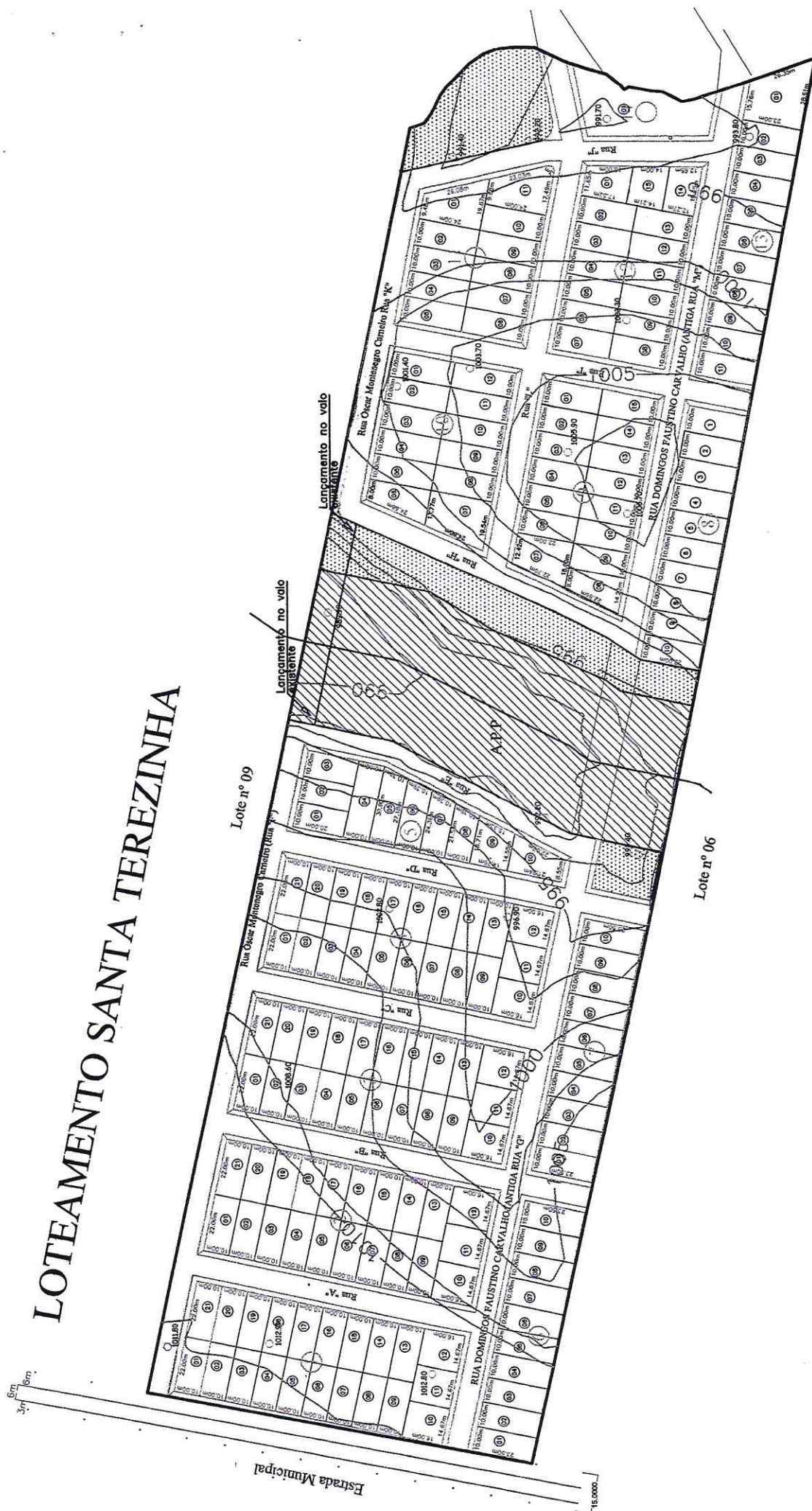
Jaime Pusch
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Legenda

- ⬢ Rua Maestro Pedro Maia (Antiga rua P) Araucárias III
- ⬢ Rua Oscar Montenegro Carneiro (Antiga rua B) Araucárias II



LOTEAMENTO SANTA TEREZINHA





Prefeitura Municipal de Castro
CASTRO — PARANÁ

40
Smb

LEI No. 657/92

SUMULA: - Nomina Ruas e Logradouros Públicos diversos.

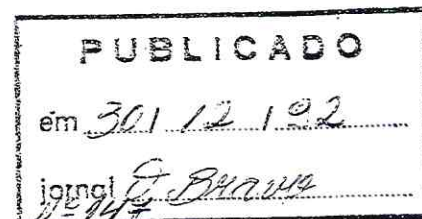
A CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO, decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a presente lei.

Art. 01 - Ficam nominados os Logradouros Públicos e Ruas constantes da anexa relacao que passa a fazer parte integrante da presente lei.

Art. 02 - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Edificio da Prefeitura Municipal de Castro, em 26 de novembro de 1992.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Castro
CASTRO - PARANÁ

11
Sms

06

JARDIM DAS ARAUCARIAS II

Avenida das Araucarias - Avenida Jose de Napoli

Rua A - Rua Salvador Natucci

Rua B - Rua Theodoro Lopes de Oliveira

Rua C - Rua Caetano Ribeiro de Moraes

Rua D - Rua Noel Clodoval Cunnighann

Rua E - Rua Eurico Madureira Novaes

Rua F - Rua Heitor Jorge Iucksch

Rua G - Rua Oscar Montenegro Carneiro

Rua H - Rua Sinezio Marques de Souza

Rua I - Rua Licinio Lopes

Travessa Delta - Travessa Moises Oliveira de Mello

Travessa Eta - Travessa Roberto Tavares de Abreu

Travessa Teta - Travessa Oscar Ayres

Travessa Iota - Rua Rivadavia de Gracia Lara

Travessa Kapa - Travessa Roberto Henrique

Trecho de Rua Projetada junto a Avenida Rio de Janeiro
- Travessa Humberto Raphael Flores

JARDIM SOCIAL ARAPONGAS

Rua LM 01 - Rua Jack Fadel

Rua LM 02 - Rua Dr Otavio Novaes Junior

Rua LM 03 - Rua Humberto Mendes do Prado

Rua LM 04 - Rua Maria Antonia Vileski

Rua LM 05 - Rua Carlo Antonio Ciappina

Rua LM 06 - Rua Edgard Briski

Rua LM 07 - Rua Francisco Nitzke



LEI nº 899/98

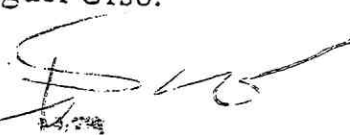
SÚMULA: Denomina os
logradouros públicos que
especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DECRETOU, E
EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - DENOMINA os seguintes logradouros públicos,
conforme indicações aprovadas pelo Legislativo Municipal:

I - No JARDIM DAS ARAUCÁRIAS, fase III:

- a- Rua J - Rua José Antonio de Oliveira (Lilico);
- b- Rua K - Rua Álvaro de Mello Kiel;
- c- Rua L - Rua Major Atila Cunningham;
- d- Rua M - Rua Miguel Strazzer;
- e- Rua N - Rua Rosana Cardoso Amato;
- f- Rua O - Rua Tenente Sérgio Luiz de Mello;
- g- Rua P - Rua Maestro Pedro Maia;
- h- Rua Q - Rua Rozendo Manoel Galetto;
- i- Rua R - Rua Valentim Bannach Júnior;
- j- Rua S - Rua Capitão Antonio Prestes Filho;
- k- Rua T - Rua Moisés de Oliveira Mello;
- l- Rua U - Rua Walter Poton Bourguignon;
- m- Rua V - Rua Manoel Fidélis do Nascimento;
- n- Rua X - Rua Alfredo de Oliveira Ávila;
- o- Rua Y - Rua Dr. Afonso Celso Abrão;
- p- Rua W - Rua Adília de Mello Beck;
- q- Rua Z - Rua Miguel Urso.


PEDRO SANTIAGO
Vereador